



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:781

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2021.



DECRETO 3906/2021

CEDE PARA PREFEITURA DE PIRANHAS - GO A SERVIDORA QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Lei Complementar nº 011/97 autoriza em seu art. 141, I a cessão de servidores, para assumir cargo em comissão;

Considerando a solicitação da Prefeitura de Piranhas – GO conforme o Ofício Gab. nº 007/2021, datado em 06 de Janeiro de 2021, solicita a cedência da servidora Edna de Almeida Gonçalves Ribeiro Leite.

DECRETA

Art. 1º - Fica Cedida a partir de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2024, para a Prefeitura de Piranhas-GO, a seguinte servidora:

Edna de Almeida Gonçalves Ribeiro Leite – Professora de Ensino Básico-matricula 1132.

Parágrafo Único- A cessão dar-se-á com ônus para a Prefeitura de Piranhas-GO.

Art.2º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o município venha precisar do servidor cedido, se o interesse público o exigir ou em virtude do não reembolso pelo órgão cessionário.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2021.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO 3907/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 1106/2015, de 07 de abril de 2015, que cria e regula o Conselho Tutelar dos direitos da criança e do adolescente no Município de Araporã;

Considerando que o membro titular do Conselho Tutelar: Thiago Resende Silva, estará de férias no período de 11 de Janeiro a 09 de Fevereiro de 2021, sendo:

11 de janeiro a 09 de fevereiro : Thiago Resende Silva

Considerando que a Lei determina a imediata nomeação do suplente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Humberto Batista da Silva, em substituição no período de férias do Conselho Tutelar acima relacionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2021.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO 3908/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO POR MOTIVO DE FALECIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 123/2020, de 09 de Março de 2020, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araporã, incluindo suas Autarquias e Fundações Públicas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Agente de Manutenção Geral, o Sr. Célio José de Souza, matrícula 383 em virtude de seu falecimento, ocorrido na data de 01 de Janeiro de 2021, Certidão de Óbito nº 0517970155 2021 4 00003 109 0001082 11, emitida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Araporã-MG na data 08 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2021.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br